



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2024

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Sugere ao Executivo que encaminhe para a Câmara Projeto de Lei que concede auxílio financeiro aos atingidos por enchentes.

Autoria: Valtair Pereira do Vale

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA				X
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES				X
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
18/04/2024 12h30	Favoráveis: 8 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 2	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Rones Carlos da Costa, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **05GXW-LEY08-P5K01-QNMLL-OQPOL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Rones Carlos da Costa, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **05GXW-LEY08-P5K0I-QNMLL-OQDOL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Indicação Nº 13/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/04/2024 12:30:12

Hash Interno: odleagokkjt2gqakv3kdnpluscysyjie48nibbi



Chave de Verificação

OSGXW-LEY08-P5K0I-QNMLL-OQDOL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 18/04/2024 12:30
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 18/04/2024 12:30
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 18/04/2024 12:30
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 18/04/2024 12:30
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 18/04/2024 12:30
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 18/04/2024 12:30
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 18/04/2024 12:30
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 18/04/2024 12:30

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Rones Carlos da Costa, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Valtair Pereira do Vale e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OSGXW-LEY08-P5K0I-QNMLL-OQDOL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

